ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 014
Rúbrica
PMU

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

De acordo com o ETP (Estudo Técnico Preliminar), DOD e o Termo de referência e anexos, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: **contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição/ marmitex e café da manhã, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR,** conforme DOD, Termo de referência e Anexos.

Uiramutã-RR, em 22 de janeiro de 2024.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2025.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 15
Rúbrica

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Para: Secretaria Municipal de Administração

Em atendimento ao Art. 75, INCISO II, DA LEI N. 14.133/21 e suas normativas posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição/ marmitex e café da manhã, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme DOD, Termo de referência e Anexos.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Programa de trabalho: 04 122 2100 2004 - MANUTENÇÃO DA SEMAD.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.
Tipo de Empenho: **GLOBAL**
Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**

Uiramutã-RR, em 23 de janeiro de 2025

Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Planejamento e Finança.
Portaria Nº 024/2024

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 016
Rúbrica
PMJI

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 53, caput, da Lei Federal Nº 14.133/21, § 1º e suas normativas posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição/ marmitex e café da manhã, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme DOD, Termo de referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Programa de trabalho: 04 122 2100 2004 - MANUTENÇÃO DA SEMAD.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.
Tipo de Empenho: GLOBAL
Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS

Remeta-se o procedimento a Comissão de Contratação para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 27 de janeiro de 2025.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 07
Rúbrica
PMUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA N° 003/2025.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição/ marmitex e café da manhã, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme DOD, Termo de referência e Anexos.

REQUERENTE: SEMAD – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Contratação, autuo o processo licitatório **Nº. 012/2025**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** agente de Contratação, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 03 de fevereiro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria 025/2025

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:CAE45072

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 025/2025

Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor**Sandro da Silva Mafra** para o cargo de agente de contratação da Prefeitura de Uiramutã.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,03 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:14F26832

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 025/2025

Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora **Cleiciane Pinho de Assis,** para o cargo de Membro da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã.

Art. 2º Designar os servidores especificados abaixo para compor a Equipe de Apoio da Comissão de Contratação:
Senhor (a) **Luiz de Oliveira;**
Senhor (a) **Edvilson Gentil Ribas.**

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,03 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:F5D0C583

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 026/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear as (os) Servidores(as) especificadas abaixo para os respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
Zaira Zadiesca da Costa Lima, para o Cargo de Assistente Especial II;
Anna Stefany Silva Santos, para o cargo de Assessoria Técnica;
Ana Caroline Rufino Gomes, para o cargo de Chefe de Cadastro e Tributos.

Art. 2º - A presente portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 018
Rubrica
PMU

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:3B976169

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 027/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear as (os) Servidores(as) especificadas abaixo para os respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Milene Kelly King Leal, para o Cargo de Coordenadora De Fundo Municipal da Assistência Social.
Marilucieli Ribeiro da Silva, para o Cargo de Coordenadora do CREAS;
Dilaci Cavalcante de Lima, para o cargo de Assistente Especial II.

Art. 2º- A presente Portaria entra entra em vigor na data de sua. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:A9C573EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 028/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.